



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.133 , DE 25 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado os seguintes candidatos:

- I - TÚLIO SANTOS CAETANO, a contar de 3 de julho de 2017;
- II - VALDINEI FERREIRA RODRIGUES, a contar de 3 de julho de 2017;
- III - LEONARDO BRANDALISE MACHADO, a contar de 3 de julho de 2017;
- IV - SÂMELA DA SILVA LOPES, a contar de 17 de julho de 2017;
- V - ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA, a contar de 17 de julho de 2017; e
- VI - FLORISMUNDO ANDRADE DE OLIVEIRA SEGUNDO, a contar de 20 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador